



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ NETO  
CNPJ N° 01.625.921/0001-02**

**INDICAÇÃO N° 022/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

O vereador **JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO**, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente a Vossa Excelência, INDICAR, que após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao **Exmº Senhor Prefeito Municipal Luis Fernando Castro Braga** com a seguinte solicitação:

**ASSUNTO:**

- Indica ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal, **Luis Fernando Castro Braga**, que viabilize, em caráter de Urgência, **QUE SEJA REALIZADA A RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA DE MATERIAL NECESSÁRIO DE DIRETORIA E SALAS DE AULA DA ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL DO POVOADO PORTÃO.**

**JUSTIFICATIVA:**

O povoado Portão conta com uma escola Municipal que atende grande parte das crianças moradoras daquele. Há a necessidade urgente de recuperação nas falhas que ela apresenta, mais precisamente uma reestruturação garantidora de espaço e comodidade aos alunos e profissionais que lá trabalham, bem como evitar os transtornos que estão sendo causados pela falta de materiais necessários, em sua atual situação. Conta-se com a adaptação para a educação infantil, visto que a escolinha atende do Maternal ao Jardim 02. Incluir bebedouro, freezer, brinquedos, dez colchões, carteiras e mesas novas e condizentes com as necessidades, e material de diretoria – máquina de xerox, computador e adjacentes.

Nossa Constituição Federal admite em seu art. 6º que a educação é um direito social e reafirma seu caráter de necessidade no art. 7º, IV. Em seu art. 23 traz a competência de o Município proporcioná-la em sua localidade. Dispõe, também, a Lei Orgânica sobre a melhoria, em seu art.111.

Certo de contar com a sensibilidade do Senhor Prefeito Municipal, em atender esta indicação, antecipamos nossos agradecimentos.

**PLENÁRIO VEREADOR VALDEREZ GALVÃO DOS SANTOS LEAL, 15 DE JANEIRO DE 2025.**

**JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO  
Vereador – UNIÃO BRASIL**